



5º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2020

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **S C ZIEMER CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ n.º 23.352.670/0001-72, situada na Rua Francelino M Sobrinho, L 05, Município de Santa Maria do Oeste/Pr, neste ato representado pelo Sr. **Silvio Claudino Ziemer**, portador da cédula de Identidade sob n° 8.313.927-7 e CPF sob n° 037.644.429-05 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Quinta do Contrato Administrativo nº. 018/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula 5ª, fica prorrogado até 12 de Dezembro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 19 de Março de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 02 de Dezembro de 2021.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**S C ZIEMER CONSTRUTORA**  
Empresa Contratada

Testemunhas

José Alexandre Gonçalves  
RG.: 13.703.694-0  
CPF: 085.053.509-36

Odair José Ferreira de Lima  
RG: 6.013.796-0  
CPF: 857.956.159-00

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**  
**5º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2020**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **S C ZIEMER CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ n.º 23.352.670/0001-72, situada na Rua Francelino M Sobrinho, L 05, Município de Santa Maria do Oeste/Pr, neste ato representado pelo Sr. **Silvio Claudino Ziemer**, portador da cédula de Identidade sob n.º 8.313.927-7 e CPF sob n.º 037.644.429-05 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Quinta do Contrato Administrativo n.º 018/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula 5ª, fica prorrogado até 12 de Dezembro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 19 de Março de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 02 de Dezembro de 2021.

<b>OSCAR DELGADO</b>	<b>S C ZIEMER CONSTRUTORA</b>
Prefeito Municipal	Empresa Contratada

**Testemunhas**

José Alexandre Gonçalves RG.: 13.703.694-0 CPF: 085.053.509-36	Odair José Ferreira de Lima RG: 6.013.796-0 CPF: 857.956.159-00
--	---

**Publicado por:**  
**Fernando Lopes**  
**Código Identificador:6E8D61BD**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/12/2021. Edição 2403

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>